

AVISO AOS ACIONISTAS

Em conformidade com o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, o Banco do Brasil S.A., fazendo referência à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30.09.2021, informa que reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância, a Proposta da Administração e o Manual de Participação dos Acionistas, em razão de ajustes e da inclusão de novos itens concernentes ao tópico “III - ajustar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal”, da ordem do dia do edital de convocação.

2. Os votos encaminhados permanecem válidos, podendo ser alterados se o acionista encaminhar nova instrução de voto até o dia 24.09.2021. A fim de evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante ou incompleta, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução pelo mesmo meio utilizado anteriormente.

Brasília (DF), 06 de setembro de 2021.

José Ricardo Fagonde Forni
Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores